UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc- 16/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, HIDRÁULICA E SANEAMENTO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, GEOTECNIA, ENGENHARIA DE TRANSPORTES, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA AERONÁUTICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 2/2/2024, estarão abertas, com início às 0h00min (horário de Brasília/DF), do dia 1º/3/2024 e término às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 31/3/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da EESC, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e nas áreas de conhecimento e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS ESPECIAIS DE CONCRETO
PROGRAMA:
- Ações nas pontes de concreto
- Sistemas estruturais e seções transversais das pontes de concreto
- Análise estrutural das pontes em viga
- Infraestrutura das pontes de concreto
- Processos construtivos das pontes de concreto
- Sistemas de protensão
- Perdas de protensão
- Dimensionamento das seções de concreto protendido
- Tipologia das estruturas pré-moldadas de concreto
- Ligações das estruturas pré-moldadas de concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONCRETO ARMADO
PROGRAMA:
- Propriedades do concreto e dos aços para armaduras
- Bases para cálculo
- Flexão simples
- Flexão composta
- Cisalhamento em vigas
- Torção em vigas
- Ancoragem por aderência

- Estados limites de serviço
- Punção em lajes
- Lajes maciças e nervuradas
- Vigas de edifícios
- Pilares de edifícios
- Instabilidade de barras de concreto armado
- Estruturas de edifícios
- Estabilidade global de edifícios de concreto armado
- Modelo de bielas e tirantes
- Comportamento frente a ações repetidas
- Comportamento em situação de incêndio

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DOS SÓLIDOS
PROGRAMA:
- Esforços solicitantes e equações de equilíbrio globais
- Eixos solicitados por força normal
- Flexão de barras prismáticas
- Centro de torção
- Torção livre de Saint-Venant
- Estados de tensão e deformação em um ponto
- Medidas objetivas de deformação e tensões conjugadas
- Equações diferenciais de equilíbrio e compatibilidade
- Estados planos de tensão e deformação
- Valores e direções principais de tensão e deformação. Círculo de Mohr
- Relação tensão-deformação: isotropia e anisotropia elástica
- Critérios de resistência
- Instabilidade de barras prismáticas (flambagem)
- Teoremas de energia e aplicações
- Problemas de valor de contorno em elasticidade
- Vigas em flexão com a consideração da deformação por força cortante

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS METÁLICAS
PROGRAMA:
- Sistemas estruturais metálicos
- Barras submetidas à tração
- Instabilidade local
- Instabilidade distorcional
- Barras submetidas à compressão centrada
- Barras submetidas à flexão simples: momento fletor
- Barras submetidas à flexão simples: força cortante
- Barras submetidas à flexão composta
- Projeto de ligações parafusadas em estruturas de aço
- Projeto de ligações soldadas em estruturas de aço
- Vigas mistas aço-concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS DE MADEIRA
PROGRAMA:
- Propriedades físicas de resistência e de elasticidade da madeira
- Dimensionamento de elementos estruturais de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de coberturas de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de pontes de madeira
- Fôrmas e cimbramentos de madeira
- Ligações de estruturas de madeira
- Industrialização de elementos estruturais de madeira
- Técnicas de experimentação em estruturas de madeira
- Anisotropia da madeira
- Reologia da madeira

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTÁTICA DAS ESTRUTURAS
PROGRAMA:
- Noções básicas de estática e equação de equilíbrio
- Diagramas de esforços solicitantes em estruturas isostáticas
- Hipóteses do método clássico para estruturas lineares
- Princípios dos trabalhos virtuais
- Linhas de influência
- Processo dos esforços
- Processo dos deslocamentos
- Formulação de Problemas de Valor de Contorno nas formas forte e fraca
- Método de Rayleigh-Ritz
- Método dos Resíduos Ponderados
- Introdução ao Método dos Elementos Finitos

DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA:

- Balanço hídrico real e virtual para cenários do Antropoceno
- Analogia hidráulica de evapotranspiração com assimilação de carbono
- Regionalização da qualidade de água em bacias sob mudanças
- Recuperação de bacias usando adaptação baseada em ecossistemas
- Biorretenção de águas pluviais para impactos em águas urbanas
- Técnicas compensatórias de águas urbanas visando cidades resilientes
- Incentivos econômicos de drenagem urbana sob mudanças climáticas
- Fundamentos da securitização de recursos hídricos para usos múltiplos
- Incertezas hidráulicas para a solução de conflitos de planos diretores
- Análise de frequência de extremos hidrológicos não-estacionários
- Gestão de Inundações com Sistemas Colaborativos e Mídias Sociais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: TRANSFERÊNCIA DE CALOR E ESCOAMENTOS BIFÁSICOS

PROGRAMA:

- Multiplicadores Bifásicos, Modelos Cinemáticos, Fases Separadas e Deslizamento
- Modelos para a Queda de Pressão em Escoamentos Bifásicos Líquido-Gás
- Ebulição Nucleada e Convectiva
- Condensação em Gotas e em Película, Modelos de Condensação no Interior de Condutos
- Fluxo Crítico de Calor
- Métodos de Intensificação de Transferência de Calor em Evaporadores e Condensadores
- Trocadores de Calor Compactos
- Métodos de Diferença de Temperatura Média Logarítmica e da Efetividade e NUT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISE ESTÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA

PROGRAMA:

- Circuitos elétricos em regime permanente senoidal
- Circuitos trifásicos em regime permanente senoidal
- Fluxo de potência em redes de energia elétrica
- Minimização de perdas em redes de distribuição de energia elétrica
- Estratégias de controle de tensão em redes de distribuição de energia elétrica
- Planejamento de sistemas de distribuição de energia elétrica
- Heurísticas e metaheurísticas aplicados em problemas de sistemas de energia elétrica
- Otimização aplicada a redes de distribuição
- Impactos dos recursos energéticos distribuídos em redes de distribuição
- Operação das modernas redes de distribuição de energia elétrica

DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DAS ROCHAS E TÚNEIS

PROGRAMA:

- Tensões em maciços rochosos
- Deformabilidade de maciços rochosos
- Resistência de maciços rochosos
- Estabilidade de taludes em rochas

- Hidráulica de maciços rochosos
- Classificações de maciços rochosos
- Projeto e construção de túneis
- Suportes na construção de túneis
- Teoria de blocos-chave
- Recalques durante a construção de túneis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Componentes dos sistemas de transporte
- Características dos veículos e dispositivos de unitização de carga
- Estudo dos movimentos dos veículos
- Forças motoras e resistências ao movimento de veículos
- Características das vias
- Teorias de fluxo de tráfego rodoviário
- Controle de fluxos de tráfego
- Capacidade de vias
- Terminais de passageiros e cargas

ÁREA DE CONHECIMENTO: PAVIMENTOS

PROGRAMA:

- Materiais para pavimentação
- Ensaios de laboratório para caracterização de materiais para pavimentação
- Reologia de materiais asfálticos
- Especificação Superpave e refinamentos recentes
- Caracterização avançada de materiais asfálticos
- Ligantes asfálticos modificados
- Tensões e deformações em pavimentos rodoviários
- Mecanismos de falência de pavimentos asfálticos
- Dimensionamento de pavimentos rodoviários flexíveis
- Dimensionamento de pavimentos rodoviários rígidos
- Dimensionamento de pavimentos ferroviários
- Projeto de reforço de pavimentos rodoviários
- Projeto geométrico de rodovias

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROJETO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

PROGRAMA:

- Escolha do traçado de rodovias e ferrovias: projeto geométrico de vias
- Terraplenagem e movimento de terra
- Drenagem de vias
- Superestrutura rodoviária: conceituação e materiais componentes (solos, agregados e ligantes asfálticos)
- Superestrutura rodoviária: concepção estrutural e dimensionamento de pavimentos flexíveis (efeitos das cargas do tráfego)
- Conservação de rodovias: conceituação dos sistemas de gerência de pavimentos (dados necessários; níveis de decisão; estratégias de manutenção e reabilitação; critérios de priorização e de otimização)
- Desempenho dos pavimentos: conceito de serventia - desempenho
- Avaliação dos defeitos superficiais: levantamento de campo
- Avaliação da capacidade estrutural: dimensionamento de reforços
- Exemplos de sistemas de trabalho: HDM-III (rodoviário) e URMS (urbano)

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMÁTICA APLICADA AOS TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Conceitos gerais e aplicações da geomática
- Referências geodésicas e topográficas - Sistemas de coordenadas e suas transformações
- Definições de direção, ângulo e distância para a geomática
- Métodos de medição de distâncias
- Métodos de nivelamento topográfico
- Instrumentos topográficos
- Sistemas de projeção cartográfica - A projeção UTM
- Cálculos topométricos e poligonação
- Modelagem numérica de terreno
- Características e aplicações dos sistemas de posicionamento global - GNSS
- Propagação de erros -funções lineares e não lineares
- Métodos de ajustamento de observações topográficas
- Conceitos gerais de fotogrametria analítica e digital
- Sistemas de varredura a laser terrestre e aéreo

ÁREA DE CONHECIMENTO: PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Modelos Sequenciais
- Custos e Tarifas em transportes
- Equilíbrio em Redes de transportes
- Impactos ambientais dos sistemas de transportes

- Técnicas monetárias de avaliação de projetos de transportes
- Análise Multicritério aplicada a projetos de transportes
- Planejamento e operação de transporte público de passageiros
- Integração do Transporte Público
- Princípios econômicos dos sistemas de transportes
- Ferramentas estatísticas aplicadas a problemas multivariados de transportes
- Oferta e demanda por transportes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS CERÂMICOS

PROGRAMA:

- Estrutura cristalina de cerâmicas
- Defeitos da estrutura cristalina em cerâmicas
- Difusão no estado sólido em materiais cerâmicos
- Diagramas de fases binários e ternários
- Transformações de fases
- Formulação de materiais cerâmicos
- Processos de Beneficiamento: moagem, mistura, separação de partículas, lavagem e secagem
- Conformação cerâmica
- Sinterização, mecanismos de sinterização, ciclos de sinterização, equipamentos, sinterização rápida
- Desenvolvimento de microestrutura
- Microestrutura: controle micro estrutural relação microestrutura x propriedades, tamanho do grão, tamanho do agregado ou aglomerado, tamanho e morfologia dos poros
- Estado vítreo em cerâmicas. Formação de vidros e vitrocerâmicas. Propriedades dos vidros e vitrocerâmicas. Vidros temperados e vidros laminados
- Propriedades térmicas
- Fundamentos termodinâmicos (transições de primeira e segunda ordem, entalpia, entropia). Coeficiente de dilatação térmica. Calor específico. Condutividade térmica
- Propriedades mecânicas
- Deformação elástica e plástica
- Módulo elástico, tensão de escoamento e ruptura
- Propriedades mecânicas em cerâmicas: tenacidade à fratura, lei de Griffth, mecanismos de tenacificação, estatística de Weibull
- Crescimento subcrítico de trincas
- Ensaios mecânicos em materiais cerâmicos (destrutivos e não destrutivos)

- Propriedades elétricas
- Teoria de bandas de condução e valência
- Portadores de carga e mobilidade de portadores de carga
- Condutores, semicondutores (intrínsecos e extrínsecos) e isolantes elétricos
- Condutividade elétrica, capacitância, mecanismos de polarização
- Propriedades dielétricas

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DA FRATURA E FADIGA

PROGRAMA:

- Análise de falhas em serviço por fadiga
- Fadiga de baixo e alto ciclo e mecanismos de nucleação e crescimento de trinca por fadiga
- Mecânica da fratura linear elástica e elastoplástica
- Propagação de trinca por fadiga e fatores que alteram a taxa de propagação
- Influência do meio corrosivo nas curvas SxN e da/dN versus DK
- Critérios de projetos para evitar falhas por fadiga: efeito do entalhe, ambiente e temperatura no comportamento em fadiga
- Processo sinérgico corrosão-fadiga
- Utilização de técnicas eletroquímicas globais e localizadas que auxiliam no entendimento dos mecanismos de corrosão-fadiga

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: AERODINÂMICA APLICADA

PROGRAMA:

- Características Aerodinâmicas de asas finitas
- Teoria de linha de sustentação
- Características geométricas e aerodinâmicas de hélices
- Métodos paramétricos de estimativa do empuxo
- Interação grupo motopropulsor/Aeronave
- Tipos de turbinas eólicas e seu princípio de funcionamento
- Tipo de motores a reação para Aeronaves
- Calculo de eficiências para motores a reação
- Biomimética em Aerodinâmica

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS AERONÁUTICOS

PROGRAMA:

- Confiabilidade de sistemas aeronáuticos
- Análise de Risco
- Projeto e Arquitetura de Sistemas Aeronáuticos
- Sistemas de Comandos de Voo convencionais
- Sistemas de Comandos de Voo Fly-by-wire

- Sistemas hidráulicos
- Sistemas pneumáticos
- Sistemas ambientais
- Sistemas elétricos
- Sistemas de Controle de Tração
- Sistemas de Combustível
- Sistemas de Emergência
- Sistemas Aviônicos
- Sistemas de Navegação
- Integração de Sistemas
- More Electric Aircraft

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, LEAN MANUFACTURING E LAY-OUT

PROGRAMA:

- Planejamento de operações, hierarquia tradicional e suas técnicas e ferramentas: S&OP (Sales and Operations Planning, Planejamento de Vendas e Operações), MPS (Master Production Schedule, Programa-Mestre de Produção), MRP (Material Requirements Planning, Planejamento das Necessidades de Materiais) e MRPII (Manufacturing Resources Planning, Planejamento de Recursos de Manufatura)
- A Abordagem da Produção Enxuta; Princípios da Produção Enxuta; Categorias de Desperdícios; Ferramentas da Produção Enxuta; Fluxo de Valor Atual e Fluxo de Valor Futuro (Tradicional versus Enxuto): Características do Fluxo de Valor Enxuto; Conceito de Takt Time
- Medição de Desempenho e sustentabilidade da Produção Enxuta
- Produção Enxuta e Lay-out: Células de Manufatura; Critérios para o Projeto de Células; Layout celular; Diagrama de Espaguete; Sistema de Produção Puxada; Criação de fluxo contínuo de produção
- Elementos de Controle de Produção Enxuta; Categorias de Kanban; Heijunka Box; Dimensionamento de Kanbans; Gestão Visual; Implementando a Situação Futura; Impactos no Sistema de Avaliação de Desempenho; Sustentabilidade dos Esforços de Melhoria
- Tópicos sobre a Mentalidade Enxuta: Lean em ambientes de saúde (Lean Healthcare); Lean em logística (Lean Logistics); Lean em ambientes não manufatureiros (Lean Office); Lean na construção civil (Lean Construction); Gestão em Lean (Lean Management)
- Conceitos, tipos e projeto de Lay-out: Análise de Lay-out: Processo/Método de desenvolvimento de Lay-out; Análise e seleção de projeto de Lay-out
- Conceitos sobre Cadeia de Suprimentos: conceito de Gestão da Cadeia de Suprimentos, principais Modelos e Processos de Gestão da Cadeia de Suprimentos

- Tipos de cadeias de suprimentos; Medição de desempenho em Cadeias de Suprimento
- Dinamismo e múltiplas Cadeias de Suprimentos: diferentes tipos e múltiplas cadeias de suprimentos
- Cadeias de Suprimentos Ágeis e Demand-Driven (Orientadas à Demanda): principais conceitos; impactos sobre os principais processos de planejamento e gestão nesse tipo de Cadeias de Suprimentos

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre (modelo disponível em eesc.usp.br/intranet/#rh), acompanhado dos seguintes documentos:

   I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

   II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

   III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

   IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

   V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

   VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

   VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

   § 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

   Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

   I – prova escrita – peso 2;

   II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

   III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;

   IV – avaliação didática – peso 2.

   § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

   § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

   § 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

   1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

   2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

   3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

   § 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

   § 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

   § 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

   § 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

   § 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

   § 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

   § 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

   § 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

   § 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

   § 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

   § 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

   § 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

   I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

   II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

   III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

   § 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

   I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

   II – atividade didática;

   III – atividades de formação e orientação de discípulos;

   IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

   V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

   VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

   § 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

   § 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 45 do Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

   I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

   II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

   III – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

   IV – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

   V – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

    I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

    II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

    III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

    IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

    § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

    § 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

    Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

ficação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar a vaga oferecida.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a área de atuação objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

DATA DO COMPARECIMENTO: 29/02/2024

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO Nº 567

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801–005 – CIDADE: MOGI MIRIM

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

16/WESLEY HENRIQUE DOS ANJOS COSTA/391762886 /36979537881 /2º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 163/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00133476/2023–11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, em face do concito no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite da função, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite da função, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar a vaga oferecida.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a área de atuação objeto deste certame, informado no formulário de inscrição.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

DATA DO COMPARECIMENTO: 29/02/2024

HORÁRIO: 9h30

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO Nº 567

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801–005 – CIDADE: MOGI MIRIM

ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

4/PEDRO HENRIQUE LONGHI MARIN/54687714X /45263791828 /2º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00008556/2024–11

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 26/02/2024, SEÇÃO III, PÁG. 65.

INCLUA-SE:

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ KELVIN RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA / 474058323 / 38942217800 / 37

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL EACH/ATAc 009/2024

Terá início no dia 06 de maio de 2024, segunda-feira, às 08h30, na Sala da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, na área de conhecimento Ambiente, nos termos do Edital EACH/ATAc 012/2023, publicado no D.O.E de 25.02.2023. Estão inscritos no referido concurso os candidatos: Sirlene Maria da Costa; Sidnei Raimundo; Sérgio Almeida Pacca; Luis Cesar Schiesari; Paulo Antonio de Almeida Sinisgalli; Marcelo Antunes Nolasco; João Alberto Alves Amorim; Eduardo de Lima Caldas. A Comissão Julgadora está assim constituída: Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (EACH/USP); Tiago Maurício Francoy (EACH/USP); Mariana Cabral de Oliveira (IB/USP); Antônio Mauro Saraiva (EP/USP); Tercio Ambrizzi (IAG/USP).

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital ECA-USP Nº 03-2024

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião realizada em 21/02/2024, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo (claro/cargo nº 1237047) de Professor Doutor referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de "Multimídia e Intermídia", de acordo com o edital nº 25-2023-ECA publicado no D.O.E. de 13/07/2023 e retificado em 14/07/2023, realizado nos dias 29, 30, 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída Profs. Drs.: Silvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada III/CAP/ECA (Presidente), João Luiz Musa/Professor Associado I/CAP/ECA, Daniel Correia Ferreira Lima/Professor Doutor/Invisíveis Produções, Hermes Renato Hildebrand/Professor Doutor/UNICAMP e Suzete Venturelli/Professora Doutora/Anhembi Morumbi. Fundamentada nos elementos examinados na trajetória profissional, artística e acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos nas provas a que foram submetidos, a Comissão Julgadora, considerou habilitados os candidatos: German Alfonso Nunez Canabal Junior, Juliana Harrison Henno e Clarissa Ribeiro Pereira de Almeida. Cada examinador indicou para provimento do cargo/claro no 1237047, o candidato ao qual atribuiu a maior média. A candidata Clarissa Ribeiro Pereira de Almeida obteve cinco indicações para o preenchimento do cargo/claro. Em face destes resultados, a Comissão Julgadora indicou à douta Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo a candidata Clarissa Ribeiro Pereira de Almeida para prover o respectivo cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de conhecimento "Multimídia e Intermídia".

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL EE ATAC 018/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 13 de março de 2024, às 7 horas, na Escola de Enfermagem da USP, localizada à Av. Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 419 - São Paulo - SP (CEP 05403-000), na sala 04, 2º andar do prédio da biblioteca da EEUSP, o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, na Área de Enfermagem na Saúde Criança, conforme Edital EE n.º 002/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/01/2024, para o qual estão inscritos os candidatos: Doutores (1) Pedro Henrique Ciucci da Silva - ampla concorrência, (2) Ana Maria Limeira De Godoi - ampla concorrência e (3) Barbara Bartuciotti Giusti - ampla concorrência.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Professores Jack Roberto da Silva Fhon, Doutor - ENC - EEUSP; Caroline Figueira Pereira, Doutora - ENP - EEUSP; Alfredo Almeida Pina de Oliveira - ENS - EEUSP. Suplentes: Professores Jaqueline Lemos de Oliveira - ENP - EEUSP; Carlos Alberto dos Santos Treichel - ENP - EEUSP; Juliana Rizzo Gnatta Damato, Doutora - ENC - EEUSP; Maristela Santini Martins - ENO - EEUSP; Chennyfer Dobbins Abi Rached; Doutora - ENO - EEUSP; Hercules de Oliveira Carmo - ENO - EEUSP.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora, titulares e suplentes, acima mencionada.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc- 16/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, HIDRÁULICA E SANEAMENTO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, GEOTECNIA, ENGENHARIA DE TRANSPORTES, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA AERONÁUTICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 2/2/2024, estarão abertas, com início às 0h00min (horário de Brasília/DF), do dia 1º/3/2024 e término às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 31/3/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos da EESC, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e nas áreas de conhecimento e os respectivos programas que seguem:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS ESPECIAIS DE CONCRETO

PROGRAMA:

- Ações nas pontes de concreto
- Sistemas estruturais e seções transversais das pontes de concreto
- Análise estrutural das pontes em viga
- Infraestrutura das pontes de concreto
- Processos construtivos das pontes de concreto
- Sistemas de protensão
- Perdas de protensão
- Dimensionamento das seções de concreto protendido
- Tipologia das estruturas pré-moldadas de concreto
- Ligações das estruturas pré-moldadas de concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONCRETO ARMADO

PROGRAMA:

- Propriedades do concreto e dos aços para armaduras
- Bases para cálculo
- Flexão simples
- Flexão composta
- Cisalhamento em vigas
- Torção em vigas
- Ancoragem por aderência
- Estados limites de serviço
- Punção em lajes
- Lajes maciças e nervuradas
- Vigas de edifícios
- Pilares de edifícios
- Instabilidade de barras de concreto armado
- Estruturas de edifícios
- Estabilidade global de edifícios de concreto armado
- Modelo de bielas e tirantes
- Comportamento frente a ações repetidas
- Comportamento em situação de incêndio

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DOS SÓLIDOS

PROGRAMA:

- Esforços solicitantes e equações de equilíbrio globais
- Eixos solicitados por força normal
- Flexão de barras prismáticas
- Centro de torção
- Torção livre de Saint-Venant
- Estados de tensão e deformação em um ponto
- Medidas objetivas de deformação e tensões conjugadas
- Equações diferenciais de equilíbrio e compatibilidade
- Estados planos de tensão e deformação
- Valores e direções principais de tensão e deformação. Círculo de Mohr
- Relação tensão-deformação: isotropia e anisotropia elástica
- Critérios de resistência
- Instabilidade de barras prismáticas (flambagem)
- Teoremas de energia e aplicações
- Problemas de valor de contorno em elasticidade
- Vigas em flexão com a consideração da deformação por força cortante

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS METÁLICAS

PROGRAMA:

- Sistemas estruturais metálicos
- Barras submetidas à tração
- Instabilidade local
- Instabilidade distorcional
- Barras submetidas à compressão centrada
- Barras submetidas à flexão simples: momento fletor
- Barras submetidas à flexão simples: força cortante
- Barras submetidas à flexão composta
- Projeto de ligações parafusadas em estruturas de aço
- Projeto de ligações soldadas em estruturas de aço
- Vigas mistas aço-concreto

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS DE MADEIRA

PROGRAMA:

- Propriedades físicas de resistência e de elasticidade da madeira
- Dimensionamento de elementos estruturais de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de coberturas de madeira
- Sistemas estruturais e construtivos de pontes de madeira
- Fôrmas e cimbramentos de madeira
- Ligações de estruturas de madeira
- Industrialização de elementos estruturais de madeira
- Técnicas de experimentação em estruturas de madeira
- Anisotropia da madeira
- Reologia da madeira

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTÁTICA DAS ESTRUTURAS

PROGRAMA:

- Noções básicas de estática e equação de equilíbrio
- Diagramas de esforços solicitantes em estruturas isostáticas
- Hipóteses do método clássico para estruturas lineares
- Princípios dos trabalhos virtuais
- Linhas de influência
- Processo dos esforços
- Processo dos deslocamentos
- Formulação de Problemas de Valor de Contorno nas formas forte e fraca
- Método de Rayleigh-Ritz
- Método dos Resíduos Ponderados
- Introdução ao Método dos Elementos Finitos

DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: HIDROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA:

- Balanço hídrico real e virtual para cenários do Antropoceno
- Analogia hidráulica de evapotranspiração com assimilação de carbono
- Regionalização da qualidade de água em bacias sob mudanças
- Recuperação de bacias usando adaptação baseada em ecossistemas
- Biorretenção de águas pluviais para impactos em águas urbanas
- Técnicas compensatórias de águas urbanas visando cidades resilientes
- Incentivos econômicos de drenagem urbana sob mudanças climáticas
- Fundamentos da securitização de recursos hídricos para usos múltiplos
- Incertezas hidráulicas para a solução de conflitos de planos diretores
- Análise de frequência de extremos hidrológicos não-estacionários
- Gestão de Inundações com Sistemas Colaborativos e Mídias Sociais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: TRANSFERÊNCIA DE CALOR E ESCOAMENTOS BIFÁSICOS

PROGRAMA:

- Multiplicadores Bifásicos, Modelos Cinemáticos, Fases Separadas e Deslizamento
- Modelos para a Queda de Pressão em Escoamentos Bifásicos Líquido-Gás
- Ebulição Nucleada e Convectiva
- Condensação em Gotas e em Película, Modelos de Condensação no Interior de Condutos
- Fluxo Crítico de Calor
- Métodos de Intensificação de Transferência de Calor em Evaporadores e Condensadores
- Trocadores de Calor Compactos
- Métodos de Diferença de Temperatura Média Logarítmica e da Efetividade e NUT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISE ESTÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA

PROGRAMA:

- Circuitos elétricos em regime permanente senoidal
- Circuitos trifásicos em regime permanente senoidal
- Fluxo de potência em redes de energia elétrica
- Minimização de perdas em redes de distribuição de energia elétrica
- Estratégias de controle de tensão em redes de distribuição de energia elétrica
- Planejamento de sistemas de distribuição de energia elétrica
- Heurísticas e metaheurísticas aplicados em problemas de sistemas de energia elétrica
- Otimização aplicada a redes de distribuição
- Impactos dos recursos energéticos distribuídos em redes de distribuição
- Operação das modernas redes de distribuição de energia elétrica

DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DAS ROCHAS E TÚNEIS

PROGRAMA:

- Tensões em maciços rochosos
- Deformabilidade de maciços rochosos
- Resistência de maciços rochosos
- Estabilidade de taludes em rochas
- Hidráulica de maciços rochosos
- Classificações de maciços rochosos
- Projeto e construção de túneis
- Suportes na construção de túneis
- Teoria de blocos-chave
- Recalques durante a construção de túneis

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

ÁREA DE CONHECIMENTO: TÉCNICA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Componentes dos sistemas de transporte
- Características dos veículos e dispositivos de unitização de carga
- Estudo dos movimentos dos veículos
- Forças motoras e resistências ao movimento de veículos
- Características das vias
- Teorias de fluxo de tráfego rodoviário
- Controle de fluxos de tráfego
- Capacidade de vias
- Terminais de passageiros e cargas

ÁREA DE CONHECIMENTO: PAVIMENTOS

PROGRAMA:

- Materiais para pavimentação
- Ensaios de laboratório para caracterização de materiais para pavimentação
- Reologia de materiais asfálticos
- Especificação Superpave e refinamentos recentes
- Caracterização avançada de materiais asfálticos
- Ligantes asfálticos modificados
- Tensões e deformações em pavimentos rodoviários
- Mecanismos de falência de pavimentos asfálticos
- Dimensionamento de pavimentos rodoviários flexíveis
- Dimensionamento de pavimentos rodoviários rígidos
- Dimensionamento de pavimentos ferroviários
- Projeto de reforço de pavimentos rodoviários
- Projeto geométrico de rodovias

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROJETO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

PROGRAMA:

- Escolha do traçado de rodovias e ferrovias: projeto geométrico de vias
- Terraplenagem e movimento de terra
- Drenagem de vias
- Superestrutura rodoviária: conceituação e materiais componentes (solos, agregados e ligantes asfálticos)
- Superestrutura rodoviária: concepção estrutural e dimensionamento de pavimentos flexíveis (efeitos das cargas do tráfego)
- Conservação de rodovias: conceituação dos sistemas de gerência de pavimentos (dados necessários; níveis de decisão; estratégias de manutenção e reabilitação; critérios de priorização e de otimização)
- Desempenho dos pavimentos: conceito de serventia - desempenho
- Avaliação dos defeitos superficiais: levantamento de campo
- Avaliação da capacidade estrutural: dimensionamento de reforços
- Exemplos de sistemas de trabalho: HDM-III (rodoviário) e URMS (urbano)

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMÁTICA APLICADA AOS TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Conceitos gerais e aplicações da geomática
- Referências geodésicas e topográficas - Sistemas de coordenadas e suas transformações
- Definições de direção, ângulo e distância para a geomática
- Métodos de medição de distâncias
- Métodos de nivelamento topográfico
- Instrumentos topográficos
- Sistemas de projeção cartográfica - A projeção UTM
- Cálculos topométricos e poligonação
- Modelagem numérica de terreno
- Características e aplicações dos sistemas de posicionamento global - GNSS
- Propagação de erros -funções lineares e não lineares
- Métodos de ajustamento de observações topográficas
- Conceitos gerais de fotogrametria analítica e digital
- Sistemas de varredura a laser terrestre e aéreo

ÁREA DE CONHECIMENTO: PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PROGRAMA:

- Modelos Sequenciais
- Custos e Tarifas em transportes
- Equilíbrio em Redes de transportes
- Impactos ambientais dos sistemas de transportes
- Técnicas monetárias de avaliação de projetos de transportes
- Análise Multicritério aplicada a projetos de transportes
- Planejamento e operação de transporte público de passageiros
- Integração do Transporte Público
- Princípios econômicos dos sistemas de transportes
- Ferramentas estatísticas aplicadas a problemas multivariados de transportes
- Oferta e demanda por transportes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS CERÂMICOS

PROGRAMA:

- Estrutura cristalina de cerâmicas
- Defeitos da estrutura cristalina em cerâmicas
- Difusão no estado sólido em materiais cerâmicos
- Diagramas de fases binários e ternários
- Transformações de fases
- Formulação de materiais cerâmicos
- Processos de Beneficiamento: moagem, mistura, separação de partículas, lavagem e secagem
- Conformação cerâmica
- Sinterização, mecanismos de sinterização, ciclos de sinterização, equipamentos, sinterização rápida
- Desenvolvimento de microestrutura
- Microestrutura: controle micro estrutural relação microestrutura x propriedades, tamanho do grão, tamanho do agregado ou aglomerado, tamanho e morfologia dos poros
- Estado vítreo em cerâmicas. Formação de vidros e vitrocerâmicas. Propriedades dos vidros e vitrocerâmicas. Vidros temperados e vidros laminados
- Propriedades térmicas
- Fundamentos termodinâmicos (transições de primeira e segunda ordem, entalpia, entropia). Coeficiente de dilatação térmica. Calor específico. Condutividade térmica
- Propriedades mecânicas
- Deformação elástica e plástica
- Módulo elástico, tensão de escoamento e ruptura
- Propriedades mecânicas em cerâmicas: tenacidade à fratura, lei de Griffth, mecanismos de tenacificação, estatística de Weibull
- Crescimento subcrítico de trincas
- Ensaios mecânicos em materiais cerâmicos (destrutivos e não destrutivos)
- Propriedades elétricas
- Teoria de bandas de condução e valência
- Portadores de carga e mobilidade de portadores de carga
- Condutores, semicondutores (intrínsecos e extrínsecos) e isolantes elétricos
- Condutividade elétrica, capacitância, mecanismos de polarização
- Propriedades dielétricas

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DA FRATURA E FADIGA

PROGRAMA:

- Análise de falhas em serviço por fadiga
- Fadiga de baixo e alto ciclo e mecanismos de nucleação e crescimento de trinca por fadiga
- Mecânica da fratura linear elástica e elastoplástica
- Propagação de trinca por fadiga e fatores que alteram a taxa de propagação
- Influência do meio corrosivo nas curvas SxN e da/dN versus DK
- Critérios de projetos para evitar falhas por fadiga: efeito do entalhe, ambiente e temperatura no comportamento em fadiga
- Processo sinérgico corrosão-fadiga
- Utilização de técnicas eletroquímicas globais e localizadas que auxiliam no entendimento dos mecanismos de corrosão-fadiga

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 às 05:01:02

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA
ÁREA DE CONHECIMENTO: AERODINÂMICA APLICADA
PROGRAMA:
- Características Aerodinâmicas de asas finitas
- Teoria de linha de sustentação
- Características geométricas e aerodinâmicas de hélices
- Métodos paramétricos de estimativa do empuxo
- Interação grupo motopropulsor/Aeronave
- Tipos de turbinas eólicas e seu princípio de funcionamento
- Tipo de motores a reação para Aeronaves
- Calculo de eficiências para motores a reação
- Biomimética em Aerodinâmica
ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS AERONÁUTICOS
PROGRAMA:
- Confiabilidade de sistemas aeronáuticos
- Análise de Risco
- Projeto e Arquitetura de Sistemas Aeronáuticos
- Sistemas de Comandos de Voo convencionais
- Sistemas de Comandos de Voo Fly-by-wire
- Sistemas hidráulicos
- Sistemas pneumáticos
- Sistemas ambientais
- Sistemas elétricos
- Sistemas de Controle de Tração
- Sistemas de Combustível
- Sistemas de Emergência
- Sistemas Aviônicos
- Sistemas de Navegação
- Integração de Sistemas
- More Electric Aircraft
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, LEAN MANUFACTURING E LAY-OUT
PROGRAMA:
- Planejamento de operações, hierarquia tradicional e suas técnicas e ferramentas: S&OP (Sales and Operations Planning, Planejamento de Vendas e Operações), MPS (Master Production Schedule, Programa-Mestre de Produção), MRP (Material Requirements Planning, Planejamento das Necessidades de Materiais) e MRPII (Manufacturing Resources Planning, Planejamento de Recursos de Manufatura)
- A Abordagem da Produção Enxuta; Princípios da Produção Enxuta; Categorias de Desperdícios; Ferramentas da Produção Enxuta; Fluxo de Valor Atual e Fluxo de Valor Futuro (Tradicional versus Enxuto): Características do Fluxo de Valor Enxuto; Conceito de Takt Time
- Medição de Desempenho e sustentabilidade da Produção Enxuta
- Produção Enxuta e Lay-out: Células de Manufatura; Critérios para o Projeto de Células; Layout celular; Diagrama de Espaguete; Sistema de Produção Puxada; Criação de fluxo contínuo de produção
- Elementos de Controle de Produção Enxuta; Categorias de Kanban; Heijunka Box; Dimensionamento de Kanbans; Gestão Visual; Implementando a Situação Futura; Impactos no Sistema de Avaliação de Desempenho; Sustentabilidade dos Esforços de Melhoria
- Tópicos sobre a Mentalidade Enxuta: Lean em ambientes de saúde (Lean Healthcare); Lean em logística (Lean Logistics); Lean em ambientes não manufatureiros (Lean Office); Lean na construção civil (Lean Construction); Gestão em Lean (Lean Management)
- Conceitos, tipos e projeto de Lay-out: Análise de Lay-out: Processo/Método de desenvolvimento de Lay-out; Análise e seleção de projeto de Lay-out
- Conceitos sobre Cadeia de Suprimentos: conceito de Gestão da Cadeia de Suprimentos, principais Modelos e Processos de Gestão da Cadeia de Suprimentos
- Tipos de cadeias de suprimentos; Medição de desempenho em Cadeias de Suprimento
- Dinamismo e múltiplas Cadeias de Suprimentos: diferentes tipos e múltiplas cadeias de suprimentos
- Cadeias de Suprimentos Ágeis e Demand-Driven (Orientadas à Demanda): principais conceitos; impactos sobre os principais processos de planejamento e gestão nesse tipo de Cadeias de Suprimentos

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre (modelo disponível em eesc.usp.br/intranet/#rh), acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 2;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;

IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 45 do Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

IV – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

V – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FCFRP nº 07/2024, de 27/02/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS E BROMATOLÓGICAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 431ª sessão ordinária realizada em 23/02/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8 (oito) horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2024 e término às 17 (dezessete) horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1246976, com o salário de R$ 14.761,02 (maio/2023), junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na área de conhecimento TOXINOLOGIA, com base no módulos das disciplinas de Toxicologia (CGF2071) e Análise Toxicológica (CGF 2088), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Técnicas ômicas (proteômica, transcriptômica e genômica) e suas aplicações na identificação/caracterização de toxinas animais.

2. Toxinas animais e o tratamento de doenças hematológicas: novas moléculas com perspectivas terapêuticas.

3. Da peçonha ao medicamento para o tratamento do Câncer: principais moléculas com atividade antitumoral, caracterização, mecanismo de ação e seu potencial para o desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas.

4. Metaloproteinases de peçonha de serpentes: classificação, caracterização estrutural e funcional, mecanismo de ação e sua participação na fisiopatologia do envenenamento.

5. Serinoproteinases de peçonha de serpentes: classificação, caracterização estrutural e funcional, mecanismo de ação e potencial uso terapêutico.

6. Fosfolipases A2 de peçonha de serpentes: classificação, caracterização estrutural e funcional, mecanismo de ação, sítios farmacológicos e potencial uso terapêutico.

7. L- aminoácido oxidases de peçonha de serpentes: propriedades estruturais e enzimáticas e perspectivas terapêuticas para o câncer .

8. Desintegrinas como fármacos para o tratamento do câncer e doenças hematológicas.

9. Proteinases de toxinas animais que afetam a coagulação e a fibrinólise: perspectivas terapêuticas e abordagem biotecnológica.

10. Potencial aplicação medicinal/biotecnológica de toxinas animais como agentes anti-infecciosos.

11. Antivenenos de serpentes; abordagem tecnológica, clínica e de Saúde Pública.

12. Potencial aplicação clínica de venenos de animais.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3 (três);

2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4 (quatro)

II) prova didática - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 às 05:01:03